

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PROJETO DE LEI Nº 010/2025

APROVA, "AD REFERENDUM", A DECISÃO DO CHEFE DO PODER **EXECUTIVO** E **AUTORIZA** CONTRATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO PROGRAMA Nº 175 PARA REGIME DE CONCESSÃO COM A CORSAN **ADEQUAÇÃO** PARA AO NOVO MARCO DO SANEAMENTO BÁSICO LEI 14.026/2020.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a sequinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei o Poder Legislativo, "ad referendum", aprova a decisão do Chefe do Poder Executivo e autoriza a assinatura e contratualização por meio do Termo Aditivo do Contrato Programa nº 175 para Regime de Concessão com a Corsan, conforme documento contido no Anexo I.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.025.

## MARCO AURÉLIO NEDEL **Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025**

Senhor Presidente,

#### Senhores (a) Vereadores (a):

Encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei nº 005/2025, o qual ratifica a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato Programa nº 175 para o Regime de Concessão Pública, na forma como pactuado.

Trata-se de conquista de grande impacto positivo para qualidade de vida e saúde dos nossos cidadãos, pois obtivemos êxito nas tratativas com a nova controladora da Corsan, a empresa Aegea.

Embora não seja obrigatória a autorização legislativa para os atos praticados, conforme preconiza o art. 2º, da Lei 9.074/95, encaminhamos o presente com a finalidade de ratificar a decisão do Poder Executivo e como forma de reconhecer formalmente a importância do Poder Legislativo na construção das políticas públicas em nosso município, bem como para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Isto posto, dada a justificativa e importância do projeto, rogo a Vossas Excelências a aprovação integral do Projeto de Lei nº 005/2025.

Crissiumal, 10 de janeiro de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL Prefeito Municipal



### **Assinantes**

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LP8 92Y LQJ RVM